



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

MOÇÃO Nº 09, DE 2021.

Recebido em 19/03/21
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seus representantes legais, subscritores da presente proposição legislativa, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, MOÇÃO DE APELO E APOIO para que com a mais breve celeridade possível que o regimento interno permita a deliberação e aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020 de autoria do nobre Senador Fabiano Contarato (REDE/ES) que altera a Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986, que institui o piso nacional dos profissionais Enfermeiros, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, em tramitação no Senado Federal.

Dê-se ciência dessa Moção ao excelentíssimo Senhor, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, dando ciência a bancada dos Senadores do Paraná, a Senhora Rita Sandra Franz, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (COREN/PR), a Senhora Sabrina Renata Zanardi, Presidente da Subseção do Conselho Regional de Enfermagem (COREN/PR) de Cascavel, ao senhor Elton José Munchen Presidente Municipal do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, a Senhora Jaine Belloni de Assis Tagliari, Coordenadora de Enfermagem UPA Brasília, a Senhora Vanda Migliorini Soares, Coordenadora de Enfermagem UPA Veneza, a Senhora Adriana Couss, Coordenadora Enfermagem UPA Tancredo Neves, ao Senhor Eder Fernandes de Oliveira, Diretor de Enfermagem do CONSAMU, a Senhora Jéssica Adriane da Silva Zielinski, Coordenadora de Enfermagem Hospital de Retaguarda de Cascavel, ao Senhor Rafael Muniz de Oliveira, Diretor Geral do HUOP, ao Senhor Rodrigo Barcella, Diretor Administrativo do HUOP, a Senhora Sara Treccossi, Diretora de Enfermagem do HUOP, a Senhora Dariane Barbosa da Silva, representante dos Técnicos de Enfermagem HUOP.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de março de 2021.


Cidão da Telepar
Vereador/PSB


Edson Souza
Vereador/MDB


Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Exposição de Motivos.

Diante da pandemia de COVID-19, os profissionais de saúde ganham notoriedade e são aclamados como heróis, que de fato são, porém ainda há muitas desvalorizações das categorias profissionais que estão envolvidos no cuidado da saúde.

Ressalta-se em especial a situação dos profissionais da enfermagem, compreendido enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que estão diretamente ligados a assistência e, até o presente momento ainda não possui um piso nacional estabelecido para essa categoria a nível nacional. Por esta razão, é louvável o Projeto de Lei do Senador Fabiano Contarato que visa dar condições de trabalho e valorização desses profissionais.

